

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
01 DO CONTRATO Nº 21/2025 -
PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A
EMPRESA MILAZZO
CAVALCANTE COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.588.101./0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 21/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica de uso comum**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São João do Paraíso - MA, originado do Processo Administrativo n.º 25/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da inscrição do CNPJ da Prefeitura Municipal, que passa a constar o CNPJ n.º 01.597.629/0001-23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência a seguinte dotação orçamentária:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade:	2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

M. E. França

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 21/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 07 de março de 2025.

Marisa Elanne D. França.

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
Marisa Elanne Damasceno de França
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA